

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS DATA: 19/10/2022

Volume: 4 - Número: 199 de 19 de Outubro de 2022

# **DIÁRIO OFICIAL**

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



Data: 19/10/2022
IP com n°: 192.168.0.101
www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=



# **SUMÁRIO**

# **LICITAÇÃO**

- EXTRATO DE CONTRATO: 082/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 FMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 081/2022 EXTRATO DO CONTRATO № 081/2022 FMUS
- ₱ PORTARIA: 081/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ
- ▼ PORTARIA: 082/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIM
- EXTRATO DE CONTRATO: 082/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 FUNDEB
- ₱ PORTARIA: 082/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 082/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C S TRINDADE LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2022 Pregão Eletrônico nº 006/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 60.152,32 (sessenta mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2038.0000 - Manutenção e Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracacumé - MA. 19 de outubro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 081/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 19.872,24 (dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 31/12/2022; FONTE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.07.00 - FMS - Fundo Municipal de 10.301.0428.2038.0000 Manutenção Funcionamento do PAB; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira pela CONTRATANTE e senhor Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 18 de outubro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# - LICITAÇÃO - PORTARIA: 081/2022

# **PORTARIA Nº 081/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4 e o CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente) para

atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 18 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

## **LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 082/2022

#### **PORTARIA Nº 082/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza

CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 19/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.101 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=351



e higienização para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 006/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art. 2}^{\text{o}} \ \text{- Determinar que o fiscal ora} \\ \text{designado, dever\'a:} \\$ 

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em

contrário.

Maracaçumé - MA, 19 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

#### FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções

que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES CPF nº 603.908.333-63

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 082/2022

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB e C S TRINDADE LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 007/2022 Pregão Eletrônico nº 006/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 49.765,99 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.2025.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 19 de outubro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 082/2022

#### **PORTARIA Nº 082/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003 -4 e o CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e higienização para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº 006/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

 $\qquad \qquad \text{Art. } 2^o \ \text{- Determinar que o fiscal oradesignado, deverá:} \\$ 

CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 19/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.101 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=351



I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em

contrário. Maracaçumé - MA, 19 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

#### **LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63



# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Ruzinaldo Guimarães de Melo Prefeito(a)

# **Joventina Mota Sales**

Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Franciangela Silva Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Fladimir França Flores Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Jose Menandes da Silva Filho Secretaria de Assuntos Políticos

Luana Cristina Melo de Oliviera Secretaria Municipal de Saúde Maria Daniele Sales de França Secretaria de Assistência Social

Jesival Pereira de Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Jairon Barbosa dos Santos** Procuradoria Municipal

**Liliane Nunes Pereira** Secretaria Municipal de Finanças

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira Secretaria Municipal do Meio Ambiente

